Resolução nº : 4938/2000
Protocolo nº : 38135/98
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO HOSPITAL SANTO ANTONIO DE GUARANIAÇU
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO HOSPITAL SANTO ANTONIO DE GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO HOSPITAL SANTO ANTONIO DE GUARANIAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ISEP relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA